

Termo de remissão. V

234
C. Mattos

Aos dezoito dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e secretaria da Câmara Municipal de Piracicaba, ahí compareceu o sr. Domingos Nicodemus o qual requer nos termos de direito, a remissão do terreno foneo sito nesta cidade, entre as ruas do Hospital, Silva Jardim e Conselho, medindo seis quarteirões e apresentou, em virtude de ser deferido o seu requerimento-recibos da Thesouraria da Câmara de haver pago o imposto de aforamento até ao anno de 1924, 30 annuidades de imposto adiantadas, o termo de remissão e 2 e 1/2 % sobre o valor do immovel avaliado pela Prefeitura em 4.000\$000, sommando o total das despesas a quantia de trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos reis (387\$800), em virtude do que, a Prefeitura, nesta data, de accordo com a resolução n. 247, de 19 de Julho de 1920, concede ao sr. Domingos Nicodemus a remissão, posse e dominio sobre o terreno acima descrito, ficando, porém o concessionario obrigado a sempre dar franca passagem ás aguas pluvias que por ali passam e a ceder gratuitamente a area de terreno necessaria á abertura da rua, quando isso for resolvido pela Prefeitura. Do que para constar, eu João Sampaio Mattos, secretario da Câmara, lavrei o presente termo, que pelas partes vai assignado.

Fernando Feliciano de Souza

A cargo de Domingos Nicodemus por anal. ph. betti.

Benedicto Teixeira

X